



RREO - ANEXO 9 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO I)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO
	(a)		(b)		(c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		2.872.691.255		1.539.756.897	1.332.934.358
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)			(f)=(d-e)
DESPESA DE CAPITAL	5.783.837.133	3.220.184.675	3.063.269.843	156.914.832	2.563.652.459
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0	0	0	0	0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0	0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.783.837.133	3.220.184.675	3.063.269.843	156.914.832	2.563.652.459
	(a-d)	(b-e)			(c-f)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)= (I-II)	-2.911.145.878	-1.680.427.778			-1.230.718.100

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; : 12/04/2016 12:36

Nota 1: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.